



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 600/2025/ASPAR/MS

Brasília, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 771/2025

Assunto: Informações a respeito de todos os medicamentos incorporados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec) no SUS e ainda não disponibilizados à população.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 84/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 771/2025**, de autoria do **Deputado Federal Diego Garcia - REPUBLICANOS/PR**, por meio do qual são requisitadas informações a respeito de todos os medicamentos incorporados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec) no SUS e ainda não disponibilizados à população, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria Executiva, por meio de Despacho SE/GAB/SE/MS (0047554341).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ADRIANO MASSUDA

Ministro de Estado da Saúde Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Ministro de Estado da Saúde substituto(a)**, em 13/05/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047717739** e o código CRC **5A17C353**.

Referência: Processo nº 25000.036181/2025-08

SEI nº 0047717739

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Gabinete

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 05 de maio de 2025.

Assunto: Requerimento de Informação nº 771/2025.

1. Ciente.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 771/2025 (0046579995), de autoria do Deputado Federal Diego Garcia - REPUBLICANOS/PR, por meio do qual requisita informações *a respeito de todos os medicamentos incorporados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec) no SUS e ainda não disponibilizados à população.*

3. Em atenção à solicitação, informa-se que a efetiva disponibilização de tecnologias incorporadas ao SUS envolve diversas etapas técnicas e administrativas posteriores à decisão de incorporação, cada qual com desafios específicos. Após a incorporação aprovada pela Conitec, é necessária a pactuação entre a União, estados e municípios, no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite, para definição das responsabilidades quanto ao financiamento, aquisição, distribuição e oferta das tecnologias. Essa pactuação é essencial para garantir a adequada organização do acesso no modelo federativo do SUS.

4. A efetivação da oferta depende da compatibilização da nova tecnologia com as previsões orçamentárias e financeiras da União, bem como dos demais entes federativos, conforme os limites estabelecidos na legislação orçamentária vigente. Muitas vezes, a necessidade de suplementação ou de remanejamento de recursos pode impactar no prazo de implementação.

5. Para o uso seguro e racional das tecnologias, é imprescindível a atualização ou a elaboração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Esse processo envolve análises técnicas, audiências e consultas públicas, bem como a aprovação de instâncias internas, o que exige tempo e rigor metodológico.

6. A aquisição ou contratação de tecnologias é regida pelos princípios da Administração Pública e pela legislação específica de compras e licitações. O processo pode enfrentar desafios relacionados à disponibilidade de fornecedores, à necessidade de importação ou ao registro sanitário dos produtos na Anvisa.

7. Além disso, tecnologias, especialmente de uso especializado, podem demandar condições específicas de armazenamento e transporte. Além disso, a adequada estruturação das redes assistenciais e a capacitação dos profissionais de saúde são essenciais para garantir o acesso qualificado e seguro às novas tecnologias.

8. O Ministério da Saúde tem implementado ações para enfrentar essas dificuldades, dentre as quais se destacam a priorização e a otimização dos fluxos de aquisição de tecnologias incorporadas, o fortalecimento dos processos de atualização de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, o estreitamento da articulação interfederativa para a pactuação célere e a adequação do planejamento orçamentário para viabilizar a introdução das novas tecnologias.

9. O Ministério da Saúde reitera seu compromisso com a ampliação do acesso à saúde, em observância aos princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade, atuando para que as tecnologias incorporadas sejam disponibilizadas à população com segurança, eficiência e responsabilidade.

10. À Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **ASPAR/MS**, em retorno.

ADRIANO MASSUDA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/05/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047554341** e o código CRC **E937DCEF**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025
(Do Sr. Diego Garcia)

Apresentação: 12/03/2025 14:57:00.840 - Mesa

RIC n.771/2025

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, a respeito de todos os medicamentos incorporados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec) no SUS e ainda não disponibilizados à população.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao andamento de todos os processos técnicos e administrativos de pós incorporação de medicamentos no SUS e às providências adotadas para garantir a efetiva disponibilização de medicamentos incorporados, mas que ainda não foram disponibilizados à população.

De acordo com reportagem publicada pela Folha de S. Paulo em 18 de janeiro de 2025¹, ao menos 76 medicamentos e procedimentos incorporados ao SUS desde 2018 (listados abaixo) ainda não estão disponíveis à população, mesmo após passarem pelo processo formal de inclusão pela Conitec. O atraso na disponibilização desses medicamentos impacta diretamente a vida de milhares de pacientes que aguardam o acesso a tratamentos já aprovados.

Nesse sentido, é fundamental que o Ministério da Saúde esclareça:

1. A relação oficial completa e atualizada dos medicamentos e procedimentos incorporados ao SUS desde 2018 e ainda não disponibilizados à população, informando o estágio atual de cada processo de efetivação da oferta.
2. As razões para a não disponibilização desses medicamentos e procedimentos, identificando os principais entraves administrativos, financeiros ou logísticos.
3. O cronograma previsto para a efetiva distribuição dos medicamentos pendentes, bem como as medidas que estão sendo adotadas para acelerar esse processo.

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2025/01/sus-nao-entrega-ao-menos-76-medicamentos-e-procedimentos-incorporados-a-rede-publica-desde-2018.shtml>



Ano	Tecnologia e público-alvo*	Situação
2018	Estimulação elétrica do nervo vago na terapia adjuvante ao tratamento farmacológico em crianças e adultos com epilepsia focal ou generalizada refratária a pelo menos dois esquemas com medicamentos anticonvulsivantes para epilepsia	Em processo administrativo
2018	Estimulação elétrica do nervo vago na terapia adjuvante de pacientes pediátricos com epilepsia resistente a medicamentos, sem indicação para cirurgia ressectiva de epilepsia	Em processo administrativo
2018	Fórmulas nutricionais para crianças com alergia à proteína do leite de vaca	Em processo administrativo
2019	Abiraterona para câncer de próstata metastático resistente à castração em pacientes com uso prévio de quimioterapia	Em processo administrativo
2019	Cateter hidrofílico para cateterismo vesical intermitente em indivíduos com lesão medular e bexiga neurogênica	Em processo administrativo
2019	Fórmula metabólica isenta de metionina para homocistinúria clássica	Em processo administrativo
2019	Insulinas análogas de ação prolongada para o tratamento de diabetes mellitus tipo I	Contrato em via de assinatura
2020	Combinação de um $\beta 2$ -agonista de longa duração (laba) e um anticolinérgico de longa duração (lama)	Em processo administrativo
2021	Implante subdérmico de etonogestrel na prevenção da gravidez não planejada por mulheres adultas em idade reprodutiva entre 18 e 49 anos	Em processo administrativo
2021	Implante de drenagem oftalmológico no tratamento do glaucoma primário de ângulo aberto leve a moderado	Em processo administrativo
2021	Sonda botton para gastrostomia em crianças e adolescentes	Em processo administrativo
2021	Abemaciclibe, palbociclibe e succinato de ribociclibe para o tratamento de pacientes adultas com câncer de mama avançado ou metastático com hr+ e her2-	Em processo administrativo
2022	Teste citogenético por hibridização in situ por fluorescência (fish) para detecção de alterações citogenéticas de alto risco em pacientes com mieloma múltiplo	Em processo administrativo
2022	Teste de elastase pancreática fecal para pacientes com dúvida diagnóstica de insuficiência pancreática exócrina em pacientes com fibrose cística	Em processo administrativo



Ano	Tecnologia e público-alvo*	Situação
2022	Dispositivo individual de pressão expiratória positiva do tipo máscara (pep)/pressão expiratória nas vias aéreas (epap) para o tratamento da fibrose cística	Em processo administrativo
2022	Procedimento ventilação mecânica não invasiva domiciliar para o tratamento de pacientes com fibrose cística associada a insuficiência respiratória avançada	Em processo administrativo
2022	Teste de provocação oral (tpo) para o diagnóstico e monitoramento de pacientes até 24 meses com alergia à proteína do leite de vaca (aplv)	Em processo administrativo
2022	Trastuzumabe entansina no tratamento adjuvante do câncer de mama her2-positivo operado em estágio iii com doença residual na peça cirúrgica após tratamento neoadjuvante	Em processo administrativo
2022	Estimulação cerebral profunda para o tratamento da distonia primária generalizada e distonia cervical	Em processo administrativo
2022	Cloreto no suor para pacientes com fibrose cística a partir de seis anos.	Em processo administrativo
2022	Crizotinibe para o tratamento, em primeira linha, de pacientes adultos com câncer de pulmão não pequenas células (cpnpc) avançado alk+	Em processo administrativo
2022	Triagem neonatal por espectrometria de massas em tandem (ms/ms) para detecção da deficiência de acil-coa desidrogenase de cadeia média (mcadd)	Em processo administrativo
2022	Colistimetato sódico para pacientes com manifestações pulmonares de fibrose cística com infecção por pseudomonas aeruginosa	Em processo de aquisição
2022	Alfacerliponase para tratamento da lipofuscinose ceróide neuronal tipo 2 (cln2)	Em processo de aquisição
2022	Zolgensma para o tratamento de pacientes pediátricos até 6 meses de idade com atrofia muscular espinhal (AME) do tipo I que estejam fora de ventilação invasiva acima de 16 horas por dia	Em processo de aquisição
2022	Sofosbuvir+velpatasvir+voxilaprevir para o retratamento da hepatite c crônica em pacientes com ou sem cirrose compensada.	Em processo de aquisição
2023	Beta-agalsidase para o tratamento da doença de fabry clássica	PCDT em fase de publicação
2023	Acetato de icatibanto para o tratamento de crises de angioedema	Em processo



Ano	Tecnologia e público-alvo*	Situação
	hereditário tipos I e II	administrativo
2023	Inibidor de C1 esterase derivado do plasma humano para tratamento de crises de angioedema hereditário tipos I e II	Em processo administrativo
2023	Tomografia computadorizada por emissão de pósitrons para pacientes com câncer de pulmão de células pequenas.	Em processo administrativo
2023	Carfilzomibe para tratamento de pacientes com mieloma múltiplo recidivado ou refratário que receberam uma terapia prévia	Em processo administrativo
2023	Cladribina oral para tratamento de pacientes com esclerose múltipla remitente-recorrente altamente ativa	Contrato assinado
2023	Emicizumabe para tratamento profilático de pacientes com hemofilia A	Em processo administrativo
2023	Implante biodegradável de dexametasona para o tratamento do edema macular diabético em maiores de 18 anos	Em processo administrativo
2023	Terapia fotodinâmica para tratamento de câncer de pele não melanoma do tipo carcinoma basocelular superficial e nodular,	Em processo administrativo
2023	Rituximabe para terapia de indução de remissão dos pacientes com diagnóstico recente em idade fértil e para os casos de recidiva de vasculites associadas aos anticorpos anti-citoplasma de neutrófilos (vaa)	PCDT em fase de atualização
2023	Rituximabe associado à quimioterapia com fludarabina e ciclofosfamida para o tratamento de primeira linha da leucemia linfocítica crônica.	PCDT em fase de atualização
2023	Alfagalsidase para o tratamento da doença de fabry clássica em pacientes a partir dos sete anos de idade	Contrato assinado
2023	Carboximaltose férrica para o tratamento de pacientes adultos com anemia por deficiência de ferro e intolerância ou contraindicação aos sais orais de ferro,	Em processo administrativo
2023	Monitorização residencial da pressão arterial para diagnóstico de hipertensão arterial sistêmica em adultos com suspeita da doença, conforme protocolo clínico do ministério da saúde.	Em processo administrativo
2023	Triagem neonatal por espectrometria de massas em tandem (ms/ms) para a detecção da homocistinúria clássica (hcu)	Em processo administrativo
2023	Teste de anti-gliadina deaminada igg para crianças com até 2 anos de idade e com suspeita de doença celíaca	Em processo administrativo



Ano	Tecnologia e público-alvo*	Situação
2024	Teste PCR multiplex para detecção de múltiplos agentes bacterianos, virais e fúngicos, causadores de meningites e encefalites	Em processo administrativo
2024	Dispositivo de Assistência Ventricular Esquerda (DAVE), de fluxo contínuo e centrífugo, para pacientes com insuficiência cardíaca avançada do ventrículo esquerdo, inelegíveis ao transplante de coração (terapia de destino).	Em processo administrativo
2024	Insulinas análogas de ação prolongada para tratamento do diabetes mellitus tipo 2	Em processo administrativo
2024	Derisomaltose férrica para tratamento de pacientes adultos com anemia por deficiência de ferro, independentemente da causa, após falha terapêutica, intolerância ou contraindicação aos sais de ferro oral	Em processo administrativo
2024	Dipropionato de beclometasona + fumarato de formoterol desidratado + brometo de glicopirrônio para tratamento da doença pulmonar obstrutiva crônica grave e muito grave com perfil exacerbador	Em processo administrativo
2024	Olaparibe para o tratamento de manutenção de pacientes adultas com carcinoma de ovário (incluindo trompa de falópio ou peritoneal primário), seroso ou endometriode, recentemente diagnosticado, de alto grau (grau 2 ou maior), avançado (estágio figo III ou IV), com mutação nos genes brca 1/2, que respondem (resposta completa ou parcial) à quimioterapia em primeira linha, baseada em platina	Em processo administrativo
2024	Furoato de fluticasona/brometo de umeclidínio/trifenatato de vilanterol para o tratamento da doença pulmonar obstrutiva crônica grave a muito grave	Em processo administrativo
2024	Hormônio estimulador da tireoide humano recombinante (rhtsh) para o tratamento de pacientes com diagnóstico de carcinoma diferenciado de tireoide com indicação de iodo radioativo e contraindicação à indução de hipotireoidismo endógeno ou incapacidade de produção do tsh endógeno	Em processo administrativo
2024	Dupilumabe para o tratamento de crianças com dermatite atópica grave e o upadacitinibe para o tratamento de adolescentes com dermatite atópica grave, conforme protocolo clínico do ministério da saúde	Em processo administrativo
2024	Ganciclovir intravenoso e valganciclovir oral para o tratamento de infecções causadas por cmv em indivíduos imunossuprimidos pelo HIV	Em processo administrativo



Ano	Tecnologia e público-alvo*	Situação
2024	Abiraterona associada à terapia de privação androgênica (tpa) em pacientes com câncer de próstata resistente à castração, metastático e virgens de quimioterapia	Em processo administrativo
2024	Abiraterona em monoterapia ou associada ao docetaxel para o tratamento de pacientes com câncer de próstata sensível à castração e metastático (cpscm), conforme protocolo do ministério da saúde. enzalutamida, darolutamida e apalutamida para tratamento de pacientes com cpscm	Em processo administrativo
2024	Lenalidomida em combinação com rituximabe para pacientes com linfoma folicular previamente tratados.	Em processo administrativo
2024	Sulfato de gentamicina combinado à doxiciclina para o tratamento da brucelose humana.	Em processo administrativo
2024	Pamoato de pasireotida para o tratamento de pacientes com acromegalia	Em processo administrativo
2024	Rivastigmina para o tratamento em indivíduos com doença de parkinson e demência	Em processo administrativo
2024	Tafamidis 61mg no tratamento de pacientes com cardiopatia amiloide associada à transtirretina (selvagem ou hereditária), classe nyha II e III acima de 60 anos de idade,	Em processo administrativo
2024	Durvalumabe para o tratamento de pacientes com câncer de pulmão de células não-pequenas estágio III irrissecável, cuja doença não progrediu após a terapia de quimiorradiação à base de platina	Em processo administrativo
2024	Ecobroncoscopia (ultrassonografia endobrônquica) e ecoendoscopia (ultrassonografia endoscópica) para o estadiamento tumoral de mediastino em pacientes com diagnóstico de câncer de pulmão	Em processo administrativo
2024	Exame de calprotectina fecal no monitoramento de pacientes com doença de crohn envolvendo o cólon	Em processo administrativo
2024	Exame para a dosagem de porfobilinogênio urinário para confirmação diagnóstica ou prognóstico de porfirias hepáticas agudas.	Em processo administrativo
2024	Monitorização intraoperatória neurofisiológica para pacientes com tumor cerebelopontino submetidos à cirurgia de exérese tumoral com alto risco de sequelas neurológicas	Em processo administrativo
2024	Teste de detecção de hla-b27 para indivíduos com suspeita de	Em processo



Ano	Tecnologia e público-alvo*	Situação
	espondiloartrite axial,	administrativo
2024	Fostensavir trometamol 600 mg para o tratamento de indivíduos adultos vivendo com HIV multirresistentes aos antirretrovirais,	Processo de aquisição finalizado
2024	Mepolizumabe para o tratamento de pacientes com idade entre 6 e 17 anos com asma eosinofílica grave refratária	PCDT em fase de atualização
2024	Alfaepoetina para o tratamento de pacientes com doença falciforme apresentando declínio da função renal e piora dos níveis de hemoglobina	Em processo administrativo
2024	Testes moleculares para detecção de hpv oncogênico, por técnica de amplificação de ácido nucléico baseada em pcr, com genotipagem parcial ou estendida, validados analítica e clinicamente segundo critérios internacionais para o rastreamento do câncer de colo de útero em população de risco padrão	Em processo administrativo
2024	Acetato de lanreotida para o tratamento de pacientes com sintomas associados a tumores endócrinos gastroenteropancreáticos funcionais	Em processo administrativo
2024	Ablação térmica para o tratamento da metástase hepática irresssecável ou ressecável com alto risco cirúrgico do câncer de cólon e reto	Em processo administrativo
2024	Rt-pcr para identificação de mutação do receptor do fator de crescimento epidérmico (egfr) em pacientes com câncer de pulmão de células não pequenas	Em processo administrativo
2024	Hidroxiureia 100 mg para o tratamento de pacientes com doença falciforme com pelo menos 9 meses de idade	Em processo administrativo
2024	Hidroxiureia para o tratamento de pacientes com doença falciforme (ss, sbeta0, sbeta+ grave e sd punjab), entre 9 e 24 meses de idade, sem sintomas e complicações	Em processo administrativo
2024	Ravulizumabe para o tratamento da hemoglobinúria paroxística noturna	PCDT em fase de atualização
2024	Ustequinumabe para o tratamento de pacientes com doença de crohn ativa moderada a grave	PCDT em fase de atualização

O cumprimento das normativas referentes à incorporação de tecnologias no SUS é essencial para assegurar o direito à saúde, conforme previsto na Constituição Federal.



Diante disso, solicitamos que o Ministério da Saúde preste as devidas informações sobre a situação desses medicamentos, garantindo transparência e previsibilidade à população que depende do SUS.

Sala das Sessões, em de de 2025
Deputado Diego Garcia
Republicanos

Apresentação: 12/03/2025 14:57:00.840 - Mesa

RIC n.771/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256519421100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 84

Brasília, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 672/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 682/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 713/2025	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 724/2025	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 745/2025	Deputado Delegado Ramagem
Requerimento de Informação nº 752/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva e outros
Requerimento de Informação nº 764/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 765/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 767/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 771/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 774/2025	Deputada Duda Salabert
Requerimento de Informação nº 775/2025	Deputado Capitão Alden
Requerimento de Informação nº 778/2025	Deputada Maria Arraes
Requerimento de Informação nº 784/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 785/2025	Deputado Coronel Meira
Requerimento de Informação nº 793/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 802/2025	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 811/2025	Deputada Enfermeira Rejane
Requerimento de Informação nº 812/2025	Deputada Enfermeira Rejane
Requerimento de Informação nº 816/2025	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 818/2025	Deputada Flávia Moraes
Requerimento de Informação nº 821/2025	Deputado Hugo Leal

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
09/04/2025 15:29 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-NTBM-AVRK-AQQQ-BLHQ



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 84

Brasília, 8 de abril de 2025.

Requerimento de Informação nº 822/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 832/2025	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 834/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 845/2025	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 846/2025	Deputada Rogéria Santos

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
09/04/2025 15:29 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-NTBM-AVRK-AQQQ-BLHQ